



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201205912

Código MEC: 669076

**Código da
Avaliação:** 97095

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

**Categoria
Módulo:** Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

**Tipo de
Avaliação:** Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR

Endereço da IES:

36746 - Unidade SEDE - BR 364, Km 9,5 s/n. Porto Velho - RO.
CEP:76808-695

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

FILOSOFIA

Informações da comissão:

**Nº de
Avaliadores :** 2

**Data de
Formação:** 15/11/2012 03:57:40

**Período de
Visita:** 02/12/2012 a 05/12/2012

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Manoel Luis Cardoso Vasconcellos (43725813000)

Adilson Pereira (77162994768) -> coordenador(a) da comissão

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), Pessoa Jurídica de Direito Público – Federal, com CNPJ 04.418.943/0001-90, cuja sede administrativa se situa na Av. Presidente Dutra, 2965 – Centro – Porto Velho – RO – CEP 76.808-695, criada pela Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, publicada no D.O.U. em 09/07/1982 – p.12.585. A UNIR atua no Estado de Rondônia , com vários

Instituição:

campi, localizados nas cidades de Porto Velho, Ji-Paraná, Cacoal, Vilhena, Rolim de Moura, Guajará-Mirim, Ariquemes. Sua inserção na região amazônica, iniciada em 1982, acompanhou as demandas oriundas da criação do Estado de Rondônia, Lei complementar nº 41. De 22 de setembro de 1981. A UNIR é a única IES pública do Estado de Rondônia.

O curso que está sendo avaliado para fins de Reconhecimento é o de Filosofia – Licenciatura. O Curso está implantado no Campus de Porto Velho, situado na BR 364, km 9,5 s/n Rondônia – Porto Velho – CEP 76.808-695. A IES apresenta em seu PDI, como missão institucional: produzir conhecimento humanístico, tecnológico e científico, articulando ensino, pesquisa e extensão, considerando as peculiaridades regionais, promovendo o desenvolvimento humano integral e contribuindo para a transformação social.

A UNIR, atualmente, por adesão ao REUNI, atua em todas as áreas do conhecimento, possibilitando atender as mais variadas demandas do Estado de Rondônia, cuja população, segundo dados do IBGE, é de 1.562.409 habitantes, tendo a inserção da população economicamente ativa nas atividades da agropecuária, do comércio, do trabalho de construção e manutenção de usinas hidrelétricas, no serviço público e atividades da economia informal. De modo a atender as demandas oriundas das atividades econômicas já conhecidas e aquelas que estão sendo implementadas por força das legislações de proteção ambiental, como por exemplo, atividades de cultivo e manejo de madeira e frutos da floresta, a UNIR, inicialmente atuante na cidade de Porto Velho, com cursos de licenciatura, modificou seu perfil institucional, interiorizando sua atuação nos diversos campi já mencionados, ampliando seu quadro docente e capacitando-os para os novos cursos.

Nesse sentido a IES atua com cursos presenciais em sete campi, com 9.631 alunos matriculados nos seus 57 cursos. Na modalidade EAD a UNIR possui, atualmente, 1.253 alunos matriculados e distribuídos nos pólos de Porto Velho, Ariquemes, Nova Mamoré, Ji-Paraná, Buritis, Rolim de Moura e Chupinguaia, nos cursos de Licenciatura letras-português, Pedagogia, Administração Pública e ainda nos referidos pólos, a IES possui 846 alunos, matriculados nos cursos de pós-graduação Lato Sensu em Gestão Pública e Gestão Pública Municipal.

O processo seletivo ocorre por meio do ENEM, além da IES cumprir a legislação relativa às cotas sociais. Em nível stricto sensu a IES possui 1 (um) doutorado, em Biologia Experimental, 10 mestrados institucionais, nas áreas de administração, letras, meio ambiente, geografia, história e psicologia, 2 (dois) mestrados profissionais, um de ciências da saúde e outro em matemática.

Curso:

Nome do Curso: Curso de Filosofia- Licenciatura, da Universidade Federal de Rondônia - UNIR.

Endereço: BR 364, km 9,5 s/n Rondônia – Porto Velho – CEP 76.808-695.

Ato Legal de criação do curso: Criado pela Resolução nº 198/CONSEA da UNIR, de 18 de novembro de 2008.

Modalidade:presencial

Nº de vagas previstas na criação do curso em 2006: 45 vagas anuais, turno noturno.

Curso:

Nº de vagas atual: 50 vagas, em função das exigências do REUNI.

Turno: noturno

Regime semestral e entrada anual, administrado pelo sistema de créditos.

A carga horária total do curso é de 3.440 horas, tendo a integralização de seu currículo efetivada no período mínimo de 4 anos e no máximo em 6 anos.

A organização curricular do Curso segue o que estabelece o parecer CNE/CES 492/2001. Optou-se, assim pela oferta de um curso com duas habilitações: Licenciatura Plena em Filosofia e Bacharelado em Filosofia.

O curso de Licenciatura em Filosofia da UNIR, apresenta como princípio norteador uma formação teórica que possibilita formação profissional adequada às competências de pesquisa no campo filosófico, privilegiando a formação de professores para o ensino médio, com inserção imediata no mercado de trabalho, devido a carência de professores de filosofia na região.

O NDE é composto por 5 professores do Departamento de Filosofia, 3 dos quais são doutores e 2 mestres, atuam no curso desde seu início em 2009, com contrato de tempo integral.

A comissão de avaliação in loco, verificou que o curso de licenciatura em filosofia é desenvolvida pelo corpo docente de 19 professores, em conformidade ao informado no sistema E-mec. Dos quais, 15 pertencem ao departamento de filosofia e 4 docentes pertencem a outros departamentos da UNIR e ministram disciplinas específicas no curso.

Os docentes do departamento de filosofia estão configurados da seguinte forma:

07 doutores e 08 mestres;

13 concursados - tempo integral

02 contratados temporário - tempo integral

total = 15 docentes.

Os docentes de outros departamentos que atuam no curso de licenciatura em filosofia:

1 especialista.

1 mestre.

2 doutores.

total = 4 docentes

Total de docentes: 19

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO**Síntese da ação preliminar à avaliação:**

O curso de Licenciatura em Filosofia da Universidade Federal de Rondônia - UNIR, Campus Porto Velho, objeto desta avaliação de Reconhecimento, está situado no endereço: BR 364, km 9,5 s/n Rondônia – Porto Velho – CEP 76.808-695, conforme endereço constante do ofício de designação desta comissão.

Síntese da ação preliminar à avaliação:

Para início da avaliação esta comissão realizou uma síntese preliminar acerca da IES, embasadas nas informações postadas no sistema E-mec e nos seguintes documentos disponibilizados pela Universidade Federal de Rondônia – UNIR: PDI, Regimento Geral, PPC, Livros de Atas de Colegiado, Atas do NDE, Conselho Superior dentre outros.

Para efeito da avaliação in loco, a comissão considerou o atual nº de vagas oferecidas no ano de 2012, no total de 45 vagas anuais, ofertadas no período noturno, com ingresso inicial no primeiro semestre de cada ano. A matrícula é semestral, na modalidade presencial, tendo o curso a carga horária total de 3.440 horas.

A Disciplina de Libras é oferecida de forma obrigatória e o curso atende ao parecer 0492/2001 do CNE/CES, que trata da formação da licenciatura em filosofia. Além disso, o curso atende a RESOLUÇÃO CNE Nº 1, DE 17 DE JUNHO DE 2004, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

O tempo mínimo de integralização da carga horária é de 4 (quatro) anos e tempo máximo é de 6 (seis)anos.

As disciplinas estão previstas com no máximo 54 alunos em sala de aula, com atividades teóricas e práticas.

A matriz curricular apresentada dispõe de condições para desenvolver uma boa formação científica, técnica e humanista conforme proposta do PPC curso.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
Alexandre de Salles	Doutorado	Integral	Outro	14 Mês(es)
Clarides Henrich de Barba	Doutorado	Integral	Estatutário	38 Mês(es)
FERNANDO DANNER	Doutorado	Integral	Estatutário	35 Mês(es)
FRANCISCO ESTÁCIO NETO	Doutorado	Integral	Estatutário	13 Mês(es)
GISELE DE ARAUJO GOUVEA ESTACIO	Doutorado	Integral	Estatutário	13 Mês(es)
Josenir Lopes Dettoni	Mestrado	Integral	Estatutário	38 Mês(es)
JOSIMAR WALTER DE SOUSA	Especialização	Integral	Estatutário	26 Mês(es)
Lenir Lopes Dettoni	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
Leno Francisco Danner	Doutorado	Integral	Estatutário	38 Mês(es)
MARCELO BATISTA RIBEIRO	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Márcio de Lima Pacheco	Mestrado	Integral	Estatutário	19 Mês(es)
Márcio Secco	Mestrado	Integral	Estatutário	13 Mês(es)
MARIA DO SOCORRO DIAS LOURA	Doutorado	Integral	Estatutário	14 Mês(es)
RODOLFO DE FREITAS JACARANDA	Doutorado	Integral	Estatutário	19 Mês(es)
Suzy Mara Aidar Pereira	Mestrado	Integral	Estatutário	13 Mês(es)
Tiziana Cocchieri	Mestrado	Integral	Estatutário	19 Mês(es)
Valdir Vegini	Doutorado	Integral	Estatutário	25 Mês(es)
Vicente Eduardo Ribeiro Marçal	Mestrado	Integral	Estatutário	40 Mês(es)
Wallace Soares de Oliveira	Mestrado	Integral	Outro	14 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	5
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	3
1.3. Objetivos do curso	5
1.4. Perfil profissional do egresso	4
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	4
1.6. Conteúdos curriculares	4
1.7. Metodologia	4
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	4
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	4
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	4
1.11. Apoio ao discente	3
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	2
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do	NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004

Justificativa para conceito NSA: trata-se de curso presencial

1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem 3

1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso presencial

1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso presencial

1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 3

1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 5

1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC 4

1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de licenciatura em filosofia. Portanto, NSA.

1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de licenciatura em filosofia.

1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de licenciatura em filosofia

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

Em relação à dimensão 1, que trata da ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA, foram cotejados para efeito da avaliação in loco, o PDI da IES, o Projeto Pedagógico do Curso, as Diretrizes Curriculares Nacionais relativas ao curso de filosofia e os textos informados no formulário eletrônico. Não houve como verificar o relatório CPA por não haver atuação da CPA e tampouco relatório produzido.

A visita in loco verificou a adequação do curso de licenciatura em filosofia em relação ao contexto educacional indicado no PDI.

No que se refere às políticas institucionais, não houve como verificar a consolidação das mesmas no âmbito do curso avaliado, pois o PDI está desatualizado.

O Projeto Pedagógico, em relação à formação do licenciado em filosofia, apresenta objetivos claros e a comissão verificou a existência de procedimentos implantados e consolidados.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

No que diz respeito ao perfil profissional do egresso do licenciado em filosofia, verificou-se a adequação de processos que propiciam muito bem a formação profissional, refletida na estrutura curricular do curso, bem como nos conteúdos curriculares, metodologia e atividades complementares oferecidas aos discentes.

O serviço de apoio ao discente está implantado de forma adequada. A IES dispõe de alimentação em restaurante com custo adequado ao perfil socioeconômico discente.

No que se refere às ações decorrentes dos processos de avaliação do curso, verificou-se a inexistência do relatório CPA no E-MEC, o que impediu a análise do referido indicador. Considerando-se esse pressuposto, não houve como verificar a existência de ações acadêmico-administrativas decorrentes das autoavaliações. Entretanto, a comissão verificou que a IES implementou mudanças indicadas pela avaliação externa anterior, por época do reconhecimento de seu bacharelado. Ainda não houve avaliação do ENADE e a análise de seus efeitos.

Considerando-se a visita “in loco” às instalações, destacando-se, principalmente, aspectos tais como dimensão das salas de aula, laboratórios, espaço de biblioteca e áreas de convivência, bem como o número de docentes atuantes no curso, pode-se concluir que o número de vagas implantadas atende satisfatoriamente às condições apresentadas pela IES.

Ressalta-se porém que com relação ao corpo docente as vagas estão muito bem distribuídas numa relação de 5,8 alunos por docente. As considerações acima, levaram à atribuição de um conceito geral com nota 3,8 (três vírgula oito) para esta dimensão.

Conceito da Dimensão 1

3.8

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	4
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	4
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA
Justificativa para conceito NSA: Ainda que o coordenador do curso tenha experiência em curso a distância, o item não se aplica, uma vez que o curso de Licenciatura em Filosofia da UNIR é oferecido na modalidade presencial.	
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	5
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	5
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA: O Curso de Licenciatura em Filosofia da UNIR é oferecido na modalidade presencial.	
2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização,	5

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)

2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) NSA

Justificativa para conceito NSA: Todos os docentes são egressos de licenciatura

2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais 3

2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 5

2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD) NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso de Licenciatura em Filosofia da UNIR é oferecido na modalidade presencial.

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 3

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA: O Curso de Licenciatura em Filosofia da UNIR é oferecido na modalidade presencial.

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004

Justificativa para conceito NSA: O Curso de Licenciatura em Filosofia da UNIR é oferecido na modalidade presencial.

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA: O Curso de Licenciatura em Filosofia da UNIR é oferecido na modalidade presencial.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se trata de um curso de Medicina.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se trata de um curso de Medicina

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

O corpo docente do curso de Licenciatura em Filosofia da UNIR é bastante experiente no magistério superior; todos os docentes trabalham na instituição com regime de dedicação exclusiva, a maioria dos professores possui o título de Doutor. O coordenador do curso é bastante experiente, atuante, demonstra competência e grande envolvimento com as atividades relativas às suas funções. O Núcleo Docente Estruturante atua de modo adequado e sua formação atende às exigências requeridas pela legislação vigente. A produção científica do corpo docente, de modo geral, é satisfatória. O colegiado do curso atua de modo suficiente, com reuniões periódicas, registradas em atas e está prevista a participação discente. Tendo em vista o que foi constatado na visita, sobretudo, na reunião com o corpo docente e na análise documental, esta comissão considera que os indicadores constantes da dimensão 2 estão muito bem avaliados para o funcionamento do curso de licenciatura em Filosofia da UNIR.

Conceito da Dimensão 2

4.3

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 1

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 3

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso 2

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

- 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais) 3
- 3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 2
- 3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12) 4
- 3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca NSA
- Justificativa para conceito NSA:** O curso de licenciatura em Filosofia não exige laboratórios especializados; para as atividades de pesquisa que necessitam acesso à rede mundial de computadores, a instituição possui laboratórios de informática disponíveis.
- 3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca NSA
- Justificativa para conceito NSA:** O curso de licenciatura em Filosofia não exige laboratórios didáticos especializados.
- 3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca NSA
- Justificativa para conceito NSA:** O curso de licenciatura em Filosofia não exige laboratórios especializados.
- 3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA
- Justificativa para conceito NSA:** O Curso de Licenciatura em Filosofia da UNIR é oferecido na modalidade presencial.
- 3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Não se trata de um curso de Direito.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se trata de um curso de Direito.

3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se trata de um curso de Medicina.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: trata-se de licenciatura em filosofia

3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se trata de um curso de Medicina.

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso de licenciatura em Filosofia não exige laboratórios específicos e multidisciplinares para suas atividades.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se trata de um curso de Medicina.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: O Curso de Licenciatura em Filosofia não trabalha com protocolos de experimentos.

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Não há comitê de ética em pesquisa no curso de licenciatura em Filosofia.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

A infraestrutura da IES, em relação aos indicadores avaliados, apresenta deficiências para o bom funcionamento do curso de licenciatura em filosofia. Não há gabinetes para os professores, todos de tempo integral. Não há, nem mesmo, uma sala geral de professores. Há uma pequena sala em que os docentes podem, eventualmente, permanecer e atender alunos. O espaço de trabalho disponível ao coordenador do curso e aos demais serviços burocráticos atende de modo suficiente às exigências do trabalho. Não há, contudo, uma secretaria específica para o curso, nem funcionários que atendam exclusivamente às atividades do curso de Filosofia. As salas de aula são compatíveis com o número de alunos matriculados, possuem bons sistemas de iluminação, ventilação e refrigeração. A instituição oferece laboratório de informática que atende de modo suficiente às demandas do corpo discente. A presente comissão constatou que há carência de obras da bibliografia complementar disponibilizadas aos estudantes. Verificou-se, contudo, que houve um significativo avanço nessa área e há mesmo um comprometimento da instituição, sobretudo da bibliotecária, em melhorar o acervo qualificativa e quantitativamente. A biblioteca possui assinatura de periódicos especializados, disponíveis na versão impressa ou on line.

De modo geral, a infraestrutura necessita de melhorias no que se refere a manutenção e limpeza, já que apresenta quadro de deterioração por carência de intervenção dessa natureza. Pelo que foi verificado

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

pela presente comissão, de modo geral, a infraestrutura do curso de licenciatura em Filosofia não pode ainda ser considerada satisfatória.

Conceito da Dimensão 3

2.9

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004) Sim

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

As temáticas relacionadas à cultura afro-brasileira e indígena, não são trabalhadas em uma disciplina específica, mas de forma interdisciplinar. A comissão constatou que há mesmo na instituição, em função da realidade sócio-cultural em que está inserida, uma grande preocupação, particularmente, com a questão indígena.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Verificou-se, através da análise documental, que todos os professores possuem formação em pós-graduação; sendo que, grande parte, deles com título de Doutor.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) Sim

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

O NDE atende às exigências da Resolução CONAES 1 DE 17/06/2010, sendo composto por cinco professores, sendo três deles doutores e dois mestres.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se trata de um curso superior de Tecnologia.

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº 10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº 3, 18/12/2002) NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se trata de curso superior de Tecnologia

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7. Sim

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP N° 1 /2006 (Pedagogia)

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Sim

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Sim

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

Há acesso para pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida, embora alguns trechos de calçadas não estejam em dia com a manutenção.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Sim

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

A disciplina de Libras está efetivamente implantada na grade curricular do curso de Licenciatura em Filosofia da UNIR, sendo ofertada no quinto semestre do curso.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso de Licenciatura em Filosofia da UNIR é, todo ele, oferecido na modalidade presencial.

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

As informações acadêmicas importantes estão disponíveis, na forma impressa, na secretaria do curso e, na forma virtual, na página do Departamento de Filosofia da UNIR.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

permanente?

O curso oferece projetos de pesquisa e também de extensão voltados para a temática da educação ambiental.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

O curso de Licenciatura em Filosofia da UNIR atende a todos os requisitos legais e normativos: o PPC atende às DCNs; O corpo docente que atua no curso é formado por 09 doutores, 09 mestres e 01 especialista; o NDE atende às resoluções do CONAES. A carga horária e o tempo de integralização do curso estão de acordo com as exigências legais. A infraestrutura física da IES, ainda que apresente problemas, oferece acesso às pessoas portadoras de alguma deficiência ou dificuldade de locomoção. As informações acadêmicas relevantes estão disponíveis de forma impressa e também virtual, através da página do departamento de Filosofia. A disciplina de Libras é contemplada na grade curricular do curso; a educação ambiental está presente na forma de projetos de pesquisa e extensão e a cultura afro e indígena é trabalhada de modo transversal, sobretudo nas disciplinas que tratam da formação em licenciatura.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A Comissão de Avaliação, designada pelo INEP, através do Ofício Circular CGACGIES/DAES/INEP de 21 de novembro de 2012, a fim de avaliar o Curso de Licenciatura em Filosofia da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), sediado em Porto Velho - RO, para o fim de reconhecimento de curso (avaliação 97095 - processo 201205912), foi composta pelos professores Adilson Pereira (coordenador) e Manoel Vasconcellos. A avaliação in loco ocorreu nos dias 03 e 04 de dezembro de 2012; além da análise documental, a comissão realizou entrevistas com dirigentes da IES, docentes e discentes do curso, conversou, igualmente, com servidores técnico-administrativos e professores integrantes do NDE. A reunião com a CPA, embora prevista na agenda inicial, não ocorreu, uma vez que a IES não mantém ativa a comissão de avaliação, tanto da instituição, quanto do curso. A comissão também visitou as instalações da IES, notadamente, aquelas que, mais de perto, dizem respeito ao curso de Filosofia (biblioteca, salas de aula, laboratório de informática, secretarias).

Em relação à dimensão 1, que trata da ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA, no que se refere às políticas institucionais, não houve como verificar a consolidação das mesmas no âmbito do curso avaliado, pois o PDI está desatualizado. O Projeto Pedagógico, em relação à formação do licenciado em filosofia, apresenta objetivos claros e a comissão verificou a existência de procedimentos implantados e consolidados. No que diz respeito ao perfil profissional do egresso do licenciado em filosofia, verificou-se a adequação de processos que propiciam muito bem a formação profissional, refletida na estrutura curricular do curso, bem como nos conteúdos curriculares, metodologia e atividades complementares oferecidas aos discentes. No que se refere às ações decorrentes dos processos de avaliação do curso, verificou-se a inexistência do relatório CPA no E-MEC, o que impediu a análise do referido indicador. Considerando-se esse pressuposto, não houve como verificar a existência de ações acadêmico-administrativas decorrentes das autoavaliações. O número de vagas implantadas atende satisfatoriamente às condições apresentadas pela IES em conformidade ao número de docentes e infraestrutura disponibilizada pela IES. Considerando-se a análise dos indicadores, atribui-se um conceito geral com nota 3,8 (três vírgula oito) para esta dimensão.

Em relação à dimensão 2 - O corpo docente do curso de Licenciatura em Filosofia da UNIR é bastante experiente no magistério superior; todos os docentes trabalham na instituição com regime de dedicação exclusiva, a maioria dos professores possui o título de Doutor. O coordenador do curso é bastante experiente, atuante, demonstra competência e grande envolvimento com as atividades relativas às suas funções. O NDE atua de modo adequado e sua formação atende às exigências requeridas pela legislação vigente. A produção científica do corpo docente é satisfatória e o colegiado do curso atua de modo suficiente. Os indicadores constantes da dimensão 2 estão muito bem avaliados para o funcionamento do

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

curso de licenciatura em Filosofia da UNIR, atribuindo-se para essa dimensão um conceito geral com nota 4,3 (quatro vírgula três).

Em relação à dimensão 3 -A infraestrutura da IES, em relação aos indicadores avaliados, apresenta deficiências para o bom funcionamento do curso de licenciatura em filosofia. De modo geral há necessidade de melhor adequação, manutenção e limpeza das instalações oferecidas para o corpo social da IES. Atribuiu-se a essa dimensão um conceito geral com nota 2,9 (dois vírgula nove).

A síntese da Avaliação da Comissão demonstra que o Curso de Licenciatura em Filosofia da UNIR possui conceito final 4,0 (quatro).

CONCEITO FINAL**4**